

Fechar

Baixar Imprimir

Propriedades

Nome: Recurso NUCLEP II.jpeg

Tipo: image/jpeg

Tamanho: ~150 KB

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2018

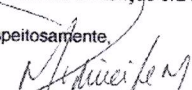
Ao Ilmo. Sr. Gerente Geral de Compras e Serviços da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.,
Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 139/2016

Prezados Senhores,

Em conformidade com o subitem 15.2 do Edital, a SOLIDEZ informa sua ~~intenção de recorrer~~ contra a decisão, por meio da qual o i. pregoeiro decidiu "ACATAR PARCIALMENTE os Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. e FRONT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., e, DESCLASSIFICAR a licitante SOLIDEZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., em virtude da *Análise de Recursos Administrativos*, elaborado pelo i. pregoeiro (...) e, consequentemente, em face da desclassificação da empresa SOLIDEZ, considerar como VENCEDORA DO CERTAME a empresa BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. por ter atendido as exigências do Edital e ter ofertado o menor preço total (R\$ 4.645.992,24) para o atendimento de todo o objeto do Edital (17 (dezessete) postos imediatos e 2 (dois) postos opcionais)", pois a decisão do i. pregoeiro descumpra o v. acórdão proferido pela e. 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que decidiu pela requalificação da SOLIDEZ como vencedora do Pregão Eletrônico PE 139/16 (processo nº 0437542-23.2016.8.19.0001), bem como decisão do MM. Juízo da 2ª Vara Cível de Itaguaí que determinou o seu cumprimento (processo nº 0008489-22.2018.8.19.0024).

Por fim, a SOLIDEZ informa que, também em conformidade com o subitem 15.2, do Edital, apresentará, no prazo de 3 (três) dias úteis, memoriais relacionados à intenção ora manifestada.

Respeitosamente,


Marcelo Príncipe Martins
Solidez/Segurança e Vigilância